



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Comunicado nº 1/2025/DAP/PRAD

COMUNICADO OFICIAL AOS SERVIDORES A RESPEITO DA MEDIDA PROVISÓRIA n.º 1.286, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

A Universidade Federal de Rondônia (UNIR) informa à sua comunidade acadêmica e administrativa que foi publicada, em edição extra do Diário Oficial da União (DOU), no dia 31 de dezembro de 2024, a Medida Provisória (MP) n.º 1.286, que trata da reestruturação de cargos efetivos e planos de carreiras dos servidores públicos federais, bem como de ajustes nas funções de confiança e cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo Federal.

Essa medida formaliza os acordos celebrados ao longo de 2024 pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) e estabelece reajustes salariais para os servidores públicos federais, com previsão de aplicação em 2025 e 2026. A implementação dos ajustes financeiros está condicionada à aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, cujo trâmite no Congresso Nacional está previsto para fevereiro. Contudo, a publicação da MP assegura o pagamento do reajuste referente ao ano de 2025, com efeitos retroativos a 1º de janeiro.

Entre as alterações destacam-se mudanças nas carreiras dos cargos técnico-administrativos em educação, docentes do Magistério Superior e docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Algumas dessas mudanças serão automaticamente processadas pelo Sistema Integrado de Administração de Pessoal (SIAPE), enquanto outras dependerão de regulamentações complementares a serem publicadas pelo Governo Federal.

Em virtude dessas mudanças, informamos que as publicações de progressão por mérito, incentivo à qualificação, progressão funcional, promoção funcional e aceleração de promoção com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025 serão implementadas conforme forem recebidas as diretrizes formais do Ministério da Educação (MEC) e do MGI.

A UNIR continuará acompanhando o processo e fornecerá atualizações assim que as orientações formais forem divulgadas.

Atenciosamente,

Gabriela Fonteles Maio
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 06/01/2025, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2035961** e o código CRC **5CEA1F0B**.